

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000350829

EDITAL CONSEMA/RS

Processo Eleitoral da APEDEMA/RS para preenchimento das quatro vagas das entidades ambientais no Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – CONSEMA/RS.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – CONSEMA/RS torna público o Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o CONSEMA/RS. **A eleição será realizada no dia 14 de dezembro de 2019, na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, Sede Central ou Administrativa na Travessa Engenheiro Acyline de Carvalho, nº 33 – 6º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, com primeira chamada às 09h30min e encaminhamento do pleito às 10h.**

As datas e regras do processo de eleição publicado no edital são as seguintes:

1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul tendo como requisitos:

1.1. Ser entidade não governamental de caráter suprapartidário;

1.2. Ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;

1.3. Guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários;

1.4. Reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico.

2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 12 de dezembro de 2019, por meio do envio de email para: eleicaoapedemars@gmail.com, contendo todos os seguintes documentos:

2.1. Declaração informando ao menos uma atividade de atuação em defesa da proteção do meio ambiente no Rio Grande do Sul nos últimos 12 (doze) meses;

2.2. Declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 36 (trinta e seis) meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos;

2.3. Declaração informando que a entidade tem caráter suprapartidário;

2.4. Estatuto social e ata de eleição da diretoria registrados em cartório.

3. Até 10 (dez) dias antes da reunião, o Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul – APEDEMA/RS.

4. O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado da eleição.

5. Da data da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação, no prazo de 03 (três) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.

6. As questões omissas ao presente Edital serão decididas pela Coordenação da APEDEMA/RS, ad referendum da sua Assembleia Geral.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Claudia Lunkes Bayer
Secretária Executiva do CONSEMA